



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:

Certifica, narrativamente, que esta Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, **deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) do aglomerado urbano de Sistelo – Porto Cova”**, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, e respetivas alterações.

..... **O REFERIDO É VERDADE**

A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da referida reunião.
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)